

LEI Nº 748, DE 12 DE SETEMBRO DE 1984.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES
LEI DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS P.
VIDÊNCIAS.

ANTONIO CONSIDORIEWICZ, Prefeito Municipal de Gramari das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o nível de elemento, na execução da Lei do Orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - Secretaria de Obras e Viação

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM - - - - - R\$ 7.000.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM - - - - - R\$ 3.000.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Ensino de 1º Grau

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PM - - - - - R\$ 1.500.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PM - - - - - R\$ 135.000,00

08 - SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PM

Lib 1.23

t o t a l

Lib 12.885

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplen-
- abertos no antigo anterior servidão os seguintes recur-

- AUXÍLIO DO DNER, através do Ministério dos Trans-
portes, conforme Ordem do Banco

do Brasil SA, recebida em 27.08.84 - Lib 10.00

- AUXÍLIO DA SEC - 1ª Parcela do POEM, conforme Aditi-

vo ao contrato, recebido em 29.08.84 - Lib 1.50

- AUXÍLIO DA SEC - Salário - Educação, Quota Estadual,

1ª Prog. Exercício de 1984, recebida

em 23.08.84

Lib 13.

- AUXÍLIO DO GOVERNADOR DO ESTADO - 3ª Parcela para a

I FAMILIA, recebida em 23.08.84,

através do Banriun SA

Lib 1.25

t o t a l

Lib 12.885

Art. 3º - Revogadas as disposições em esta
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PA-
DAS MISSÕES, 12 de setembro de 1984.

ANTONIO CONSIDORHIEVIC
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Adolfo

JOSÉ OSVALDO RODOLFI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO